

RESOLUÇÃO Nº 47/90

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO
E DA PESQUISA, em sessão de 22.11.90, tendo em vista o
constante no processo nº 23078.038941/90-93, nos termos do
Parecer nº 45/90 da
Comissão de Legislação, Regimento e Recursos

R E S O L V E

prorrogar o prazo de validade de suas Resoluções 15/89 e
49/89 at 02 de maio de 1991.

Porto Alegre, 22 de novembro de 1990.

TUISKON DICK
- Reitor -

/DARC